

SEGURANÇA PÚBLICA

Livre para atirar sem receio

Comissão no Senado aprova projetos que isentam uso de arma fogo contra invasores de propriedade ou em situação de risco

» ALÍCIA BERNARDES*

A Comissão de Segurança Pública do Senado aprovou, ontem, dois projetos de lei que ampliam as hipóteses legais de legítima defesa no Brasil. As propostas beneficiam civis armados e agentes de segurança pública e seguem, agora, para análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Os textos avançaram em votação simbólica, mas provocaram reações contundentes de entidades de direitos humanos e de especialistas em direito penal.

O primeiro projeto, de autoria do senador Wilder Morais (PL-GO) e relatado por Flávio Bolsonaro (PL-RJ), presidente da comissão, isenta de responsabilização criminal e civil quem usar força letal para impedir invasões a domicílio, imóvel ou veículo, próprio ou de terceiros.

A justificativa dos autores se baseia na “presunção de ameaça grave”, com inspiração em legislações de estados norte-americanos que permitem o uso letal em defesa da propriedade. “Ele dá mais segurança jurídica a quem usa arma de fogo para se defender”, defendeu Flávio Bolsonaro. Wilder Morais, por sua vez, argumentou que “é de presumir que o invasor esteja portando arma branca ou de fogo”.

As críticas partiram de 148 entidades da sociedade civil, entre elas a Conectas Direitos Humanos. Em manifesto, elas alertam que a proposta pode agravar a violência no país e reatam problemas sociais graves onde ela foi testada: aumento de homicídios, perpetuação das desigualdades raciais e criação de grupos armados.

O segundo projeto, de autoria do senador Carlos Viana (Podemos-MG), também relatado por Flávio Bolsonaro, altera o artigo 25 do Código Penal para incluir como legítima

Saulo Cruz/Agência Senado



Senador Wilder Morais (PL-GO) é observado por Flávio Bolsonaro (PL-RJ): 148 entidades da sociedade civil protestam contra propostas

defesa a reação de agentes de segurança em “conflito armado” ou “risco iminente”, inclusive em situações com vítimas mantidas reféns.

Para Viana, a proposta “faz justiça e assegura o melhor desempenho da atuação policial”. No entanto, entidades de direitos humanos alertam que os termos usados são “genéricos e subjetivos”, o que pode abrir margem para interpretações abusivas e práticas de violência sistemática nas periferias.

No Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 6.393 pessoas morreram em intervenções

policiais em 2023, quase o triplo do registrado há dez anos.

O advogado constitucionalista Ilmar Muniz, especialista em direito penal, vê riscos constitucionais nos projetos. “Há risco de inconstitucionalidade se essas mudanças permitirem uso desproporcional da força ou tornarem praticamente automática a exclusão da ilicitude. O Direito Penal brasileiro é fundado em garantias e limites, e não pode ceder a pressões momentâneas”, avalia.

Para ele, a proposta inspirada nas leis norte-americanas não é compatível com o ordenamento

jurídico brasileiro. “A Constituição de 1988 consagra o direito à vida como cláusula pétrea. Um modelo que prioriza a propriedade sobre a vida rompe com nossos princípios fundamentais”, afirmou ao **Correio**.

Muniz também critica a redação dos termos “risco iminente” e “conflito armado”, utilizados no segundo projeto. “São expressões amplas demais. A tipificação penal exige clareza. O uso vago favorece interpretações subjetivas, enfraquece o controle judicial e pode legitimar abusos, especialmente contra jovens negros, que são os principais alvos da

repressão policial no Brasil”, explicou. Segundo ele, ao ampliar os excluídos de ilicitude, o Legislativo pode comprometer princípios constitucionais como a proporcionalidade e a razoabilidade, pilares da legítima defesa no sistema penal brasileiro.

Além disso, Muniz alerta para o impacto prático dessas mudanças. “Há uma tendência de relaxamento dos limites legais no uso da força. Isso pode gerar um efeito perverso: agentes de segurança se sentirem autorizados a agir de forma letal sem controle posterior. Isso enfraquece o Estado de Direito



‘Risco iminente’ e ‘conflito armado’ são expressões amplas demais. A tipificação penal exige clareza. O uso vago favorece interpretações subjetivas, enfraquece o controle judicial e pode legitimar abusos, especialmente contra jovens negros”

Ilmar Muni, advogado constitucionalista

e compromete o dever do Estado de proteger todos os cidadãos com imparcialidade”, observa.

Estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) analisou 859 procedimentos abertos entre 2018 e 2024 envolvendo mortes provocadas por policiais. Nenhum agente foi responsabilizado. Com a aprovação desses projetos, o temor é de que o número de casos aumente, com ainda menos controle judicial.

O texto aprovado pela CSP também autoriza o uso de cercas elétricas, cacos de vidro em muros, arames farpados, armadilhas e cães de guarda para a proteção de uma propriedade. O dono do imóvel fica isento de responder criminal ou civilmente por eventuais lesões ou pela morte do invasor. **(Com Agência Senado)**

PLANALTO NO ATAQUE

Lula chama Bolsonaro de ‘frouxo’ por pedir Pix e anistia

» VICTOR CORREIA
» MAIARA MARINHO
» AMANDA S. FEITOZA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chamou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de “frouxo” por pedir doações aos seus apoiadores e por pedir anistia para os condenados pelos atos de 8 de janeiro.

A fala ocorreu durante o lançamento do Plano Safra 2025/2026 para a agricultura empresarial, no Palácio do Planalto (leia mais na página 8). “Nunca vou pedir para vocês fazerem um Pix para mim. Nunca. Guardem o seu dinheiro para pagar os seus funcionários, eu não quero Pix. E jamais vou pedir anistia antes de ser condenado”, discursou o chefe do Executivo.

Em 2023, Bolsonaro lançou uma campanha para arrecadar doações via Pix. Segundo ele, o dinheiro seria usado para pagar as custas processuais das ações das quais é alvo no Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente o julgamento por tentativa de golpe de Estado. O ex-presidente também já

afirmou que R\$ 2 milhões foram enviados a um de seus filhos, o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que deixou o cargo e vive agora nos Estados Unidos, onde tenta incentivar autoridades norte-americanas a aplicarem sanções contra o ministro do STF Alexandre de Moraes.

“Quem é frouxo não deveria fazer bobagem. Quem não tem coragem não deveria fazer bobagem. Quem não mede o erro das consequências não deveria fazer bobagem. Esse país está precisando de um pouco de seriedade”, acrescentou Lula.

Enquanto o chefe do Planalto vocifera contra o antecessor, o processo sobre a trama golpista segue o curso. O ex-assessor de Jair Bolsonaro, Fábio Wajngarten, e o advogado do ex-presidente na ação da tentativa de golpe de Estado, Paulo Bueno, foram à superintendência da Polícia Federal em São Paulo. Eles prestaram depoimento sobre acusações apontadas pela defesa do tenente-coronel Mauro Cid, réu colaborador nas investigações da trama golpista.

ED ALVES/CB/D.A.Press



Wajngarten depôs na PF: inquérito apura denúncia da defesa de Cid

A decisão da oitava foi proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, no âmbito de inquérito que investiga tentativa de obstrução das investigações, envolvendo o réu do núcleo 2 do golpe, Marcelo Costa Câmara, e seu advogado Luiz Eduardo Kuntz.

O inquérito foi aberto após Kuntz divulgar supostas conversas

com Cid por intermédio de um perfil falso. Câmara teve prisão preventiva decretada no dia 18 de junho.

Bueno e Wajngarten prestaram depoimento após denúncia feita pela defesa de Cid, que entregou o celular da filha do tenente-coronel para perícia policial, alegando que os dois teriam enviado mensagens para a menina de 14 anos tentando contato com o delator.



Respondi a todas as perguntas, reafirmando minha total indignação (...), meu absoluto repúdio à tentativa de acusar-me de tentar obstruir a investigação

Fábio Wajngarten, ex-secretário de Comunicação da Presidência

“Prestei depoimento na Polícia Federal. Tudo transcorreu dentro da maior normalidade com máxima educação e respeito. Me perguntaram sobre meu histórico de relação com Mauro Cid e seus familiares. Me perguntaram se eu tinha ciência das conversas num determinado perfil do Instagram”, relatou.

“Respondi a todas as perguntas, reafirmando minha total indignação pela necessidade de comparecer ao depoimento tendo em vista meu histórico comportamental, meu total compromisso com o que prega a legislação, meu absoluto repúdio à tentativa de acusar-me de tentar obstruir a investigação”, afirmou.

Os processos relativos ao 8 de janeiro também avançam. O Supremo Tribunal Federal condenou Nelson Ribeiro Fonseca Junior a 17 anos de prisão por participação nos atos golpistas de 2023. Durante a invasão aos prédios dos Três Poderes e Congresso Nacional, ele furtou uma bola de futebol autografada por Neymar Jr.

A 1ª Turma da Corte considerou o réu culpado por seis crimes: tentativa de golpe de Estado, abolição violenta do Estado democrático de direito, furto qualificado, dano qualificado, associação criminosa armada e deterioração de patrimônio tombado.

Você sabe onde o fogo começa. Mas não onde ele vai parar.

Na seca, jamais queime lixo em terrenos ou use fogo para limpar o mato. Provocar incêndios florestais é crime. **Ligue 193 e denuncie.**



Saiba mais



O DF de olho no fogo.

